



O Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito faz saber que tendo sido presente a súplica para a fundação de um Sublime Capítulo Rosa-Cruz na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins e satisfeitas as exigências regulamentares, resolveu autorizar a expedição desta Carta Constitutiva com o título de **SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ "MAHATMA GANDHI"**, ao Vale de Palmas, TO, fundado em 23 de julho de 1995.

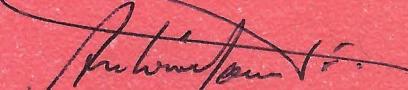
E para que goze de todos os direitos, privilégios e regalias, se lhe expede a presente Carta Constitutiva. Decreto nº 447 de 01 de setembro de 1995.

Registro sob nº 160.062

Dado e traçado na Grande Secretaria do Santo Império, Campo de São Cristóvão nº 114 - Bairro Imperial - Rio de Janeiro, RJ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, A.: D...  


  
 Enyr de Jesus da Costa e Silva  
 Soberano Grande Comendador

  
  
 Edeson Domingos de Oliveira Rosa  
 Grande Sec.: de Administração do S.: I.:

  
  
 Antonio Carlos Barbosa Ramos  
 Grande Chanceler do S.: I.:

  
  
 Stenélio Rodrigues de Freitas  
 Grande Sec.: de Finanças e Patrimônio S.: I.: